

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº09/2020 EMSERH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 005/2020**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 5ª **Convocação** dos aprovados no Seletivo Simplificado nº 009/2020 visando o preenchimento de vagas em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, para atuarem no **Hospital de Campanha** de São Luís, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

CLAS SIF.	Candidato	Especialidade	Lotação
12º	HANNA CAROLINE PINTO CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
13º	MARIA ANTONIA ALVES MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
CLAS SIF.	Candidato	Especialidade	Lotação
7º	YURI PACHECO NEIVA	PSICÓLOGO	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
8º	HALENNY KAREM PINHEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
CLAS SIF.	Candidato	Especialidade	Lotação
6º	RAYSSA SOUSA DA SILVA	NUTRICIONISTA	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
CLAS SIF.	Candidato	Especialidade	Lotação
8º	DALZILENE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
9º	JULIMAR DE JESUS CAMPOS SERRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
10º	FABIANO BRAZ DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMÁCIA	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS
CLAS SIF.	Candidato	Especialidade	Lotação
2º	ANANIAS CORDEIRO DE ASSIS JUNIOR	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HOSPITAL DE CAMPANHA SÃO LUÍS

2. Relação da documentação e local de entrega

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Sede da EMSERH**, localizada na Av. Borborema, Qd 22, nº 02-A, Calhau, São Luís/MA, no dia **19 de maio das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ Original e cópia da CTPS (pagina: da Foto e Qualif. Civil)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
- ✓ Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)

- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (preferencialmente no Banco do Brasil. Caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
- ✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 02 (Duas) fotos 3x4 (recente)
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso aqueles que integram o grupo de risco, quais sejam, candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afecções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo.

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO
São Luís - MA, 18 de maio de 2020

Marcos Antonio da Silva Grande
Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - Emserh